



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Fundo municipal da Criança e do Adolescente	
Responsável pela demanda: Edirléia Zanchettin	Matricula: 180231
E-mail: <a href="mailto:conselhodacriancacampoere@gmail.com">conselhodacriancacampoere@gmail.com</a>	Telefone: 3060 2216

<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</b>
Justifica-se a contratação de serviços e honorários de empresa especializada com profissional habilitado para fazer Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente realizadas de forma presencial e remota no município de Campo Erê – SC (tanto na área urbana como na área rural).
<b>2. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>
Buscou-se propostas de preços com três orçamentos para elaboração de um valor médio de acordo com o praticado no mercado para execução dos serviços objeto desse ETP.
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
Justifica-se a referida contratação tendo em vista a necessidade de um profissional habilitado para fazer Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente para atender a necessidade da administração, de forma presencial e remota no município de Campo Erê – SC (tanto na área urbana como na área rural).
A contratada deverá apresentar a seguinte documentação para habilitação técnica:
<ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração ou Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente realizou serviço da mesma natureza, de complexidade equivalente ou superior à do objeto da contratação;</li><li>• Comprovação de que a proponente tem no seu quadro pessoal, até a data da abertura da presente licitação, profissional da área de assistência social, devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social;</li><li>• Comprovação de que a proponente tem no seu quadro pessoal, até a data da abertura da presente licitação, profissional da área de psicologia, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia;</li><li>• A comprovação dos itens acima deverá ser feita mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física de inscrição dos Profissionais em seus respectivos conselhos, bem como cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços que demonstre o vínculo do profissional com a empresa, ou ainda comprovação de que um dos profissionais é</li></ul>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



proprietário da entidade;

- Um dos profissionais acima deve ter formação mínima de mestrado em Políticas Sociais, devendo ser comprovado mediante apresentação de documentação;

**4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

As estimativas foram baseadas nos três orçamentos fornecidos, sendo necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	SERVIÇO PRESTADO	UN	QUANTIDADE
1	Contratação de de serviços e honorários de empresa especializada com profissional habilitado para fazer Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente realizadas de forma presencial e remota no município de Campo Erê – SC (tanto na área urbana como na área rural). Com carga horária mensal de 26,66 horas.	Mês	03

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação prevista encontra-se no quadro abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	Mês	03	Contratação de serviços e honorários de empresa especializada com profissional habilitado para fazer Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente realizadas de forma presencial e remota no município de Campo Erê – SC (tanto na área urbana como na área rural). Com carga horária mensal de 26,66 horas.  Atividades a serem realizadas: - Aplicação, tabulação e análise de questionários para no mínimo 600 crianças e adolescentes na área rural e urbana distribuídos em diferentes ciclos etários; - No mínimo 03 grupos focais (método de pesquisa qualitativa) com pais de crianças e adolescentes de diferentes segmentos; - No mínimo 03 grupos focais (método de pesquisa qualitativa) com adolescentes da	6.133,33	18.399,99



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



				<p>área rural e urbana;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No mínimo 03 grupos focais (método de pesquisa qualitativa) com crianças de 7 a 12 anos da área rural e urbana;</li><li>- No mínimo 02 grupos focais (método de pesquisa qualitativa) com professores da rede municipal e estadual;</li><li>- No mínimo 02 grupos focais (método de pesquisa qualitativa) com profissionais da rede de atendimento;</li><li>- Tabulação e análise de dados coletados e elaboração textual do diagnóstico municipal;</li><li>- Apresentação do diagnóstico municipal para o CMDCA e rede de proteção social local com alterações sugeridas;</li><li>- Entrega do produto impresso em Word e em PDF;</li><li>- Observação: a empresa deve se responsabilizar pelo deslocamento, alimentação e hospedagem de todos os seus profissionais que atuarão na organização dos grupos focais, sendo todos profissionais técnicos assistentes sociais ou psicólogos na organização dos grupos focais.</li></ul>		
<b>Valor Total</b>						<b>R\$18.399,99</b>
<b>7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p>Objetiva-se a necessidade de contratação de um profissional habilitado para fazer Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente realizadas de forma presencial e remota no município de Campo Erê – SC (tanto na área urbana como na área rural).</p>					
<b>8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</b>	<p>O objeto deverá ser entregue de forma parcelada no período de 3 meses, conforme as demandas que o município está licitando.</p>					
<b>9. RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	<p>Tendo em vista que o serviço seja solicitado que ele seja atendido imediatamente após a sua requisição, o serviço deve ser executado conforme a solicitação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campo Erê – SC.</p>					
<b>10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b>	<p>Não serão necessárias providências previamente à celebração da Ata de Registro de Preço.</p> <p>O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart, servidor designado por meio do Decreto Municipal nº 3.176/2024, e como fiscal a Sra. Edirléia Zanchettin, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do</p>					



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b>	O Município de Campo Erê – SC não possui contratações correlatas vigentes.
<b>12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b>	Não foram identificados possíveis impactos ambientais através do objeto licitado.
<b>13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>	Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação na modalidade de Pregão Presencial, haja vista tratar-se de um serviço de extrema necessidade.
<b>14. ANEXOS:</b>	Orçamentos. TR DFD
<b>15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</b>	<b>Campo Erê, 05 de setembro de 2024.</b>  <hr/> <p style="text-align: center;"><b>Edirléia Zanchettin</b> <b>180231</b></p>